

OF. CIRC. nº 7/2020 - PRESI/SINDUSCON-ES

Vitória, 9 de abril de 2020

Aos associados do SINDUSCON-ES,

Assunto: Orientações do Ministério Público do Trabalho.

Prezado associado,

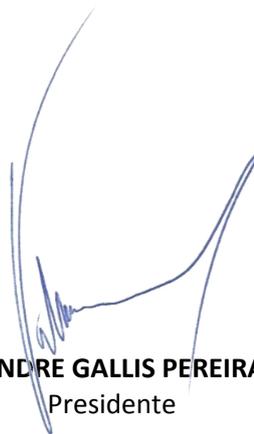
Tendo em vista o recebimento de nova notificação do Ministério Público do Trabalho, com a recomendação de adoção de medidas de proteção, segurança e saúde dos trabalhadores, diante da Pandemia do Coronavírus, o sindicato REITERA as orientações anteriormente expedidas de implementação de medidas para evitar o contágio da COVID-19.

Dentre as medidas recomendadas, exemplifica-se algumas abaixo:

- Disponibilizar de álcool em gel no ingresso da obra e nos ambientes dos canteiros;
- Evitar aglomerações na entrada e na saída dos canteiros de obra;
- Intensificar a limpeza de todos os ambientes dos canteiros de obra;
- Evitar aglomerações nos refeitórios e nos outros ambientes dos canteiros de obra;
- Disponibilizar pia para que os trabalhadores possam higienizar as mãos com sabão ou equivalente.

O SINDUSCON-ES está à disposição para sanar eventuais dúvidas remanescentes.

Atenciosamente,



PAULO ALEXANDRE GALLIS PEREIRA BARAONA
Presidente